

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE FORNECEDORES**

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

RAMO DE ATIVIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CAIXA POSTAL \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

CONTATO \_\_\_\_\_

**REFERENTE AO PAGAMENTO DO CADASTRO DE FORNECEDORES:**

PARA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES, O INTERESSADO DEVERÁ COMPARECER AO SETOR DE TRIBUTOS OU LIGAR FONE: (48) 3263-8162 COM IZABEL ENVIANDO O ANEXO I PREENCHIDO PARA O e mail [tributos@tijucas.sc.gov.br](mailto:tributos@tijucas.sc.gov.br) E REQUERER A EXPEDIÇÃO DO DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL), NO VALOR CORRESPONDENTE; EFETUAR O PAGAMENTO E APRESENTAR O COMPROVANTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ANEXOS II e III.

**VALOR R\$ 8,91**

Tijucas (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

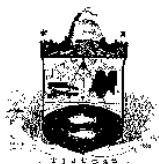
Responsável pela empresa:

Nome:

CPF/RG:

Rua: Coronel Buchelle, nº 01 - Centro - Tijucas / SC - CEP: 88.200-000  
Fone: (0xx48) 3263-8113 3263-8154 3263-8140 - Fax: (0xx48) 3263-8113  
CNPJ: 82.577.636/0001-65 - E-Mail: [licitacao@tijucas.sc.gov.br](mailto:licitacao@tijucas.sc.gov.br) [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver.  
Relação discriminada de todos os materiais e serviços oferecidos pela empresa.

### IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Termo de Abertura da Empresa, Balanço Patrimonial, Balanço Anual e Encerramento e demonstrativo contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devendo ser apresentado balancete de verificação atualizado, quando da participação do processo licitatório para que seja analisada a boa situação financeira.

Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Jurídica.

### V- PREENCHIMENTO DO BOLETIM CADASTRAL DO FORNECEDOR (ANEXO II)

Preencher o formulário de cadastro do fornecedor (**anexo I**).  
O formulário deverá ser assinado por pessoa responsável pela empresa.

### VI – ALTERAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL

Para qualquer alteração do registro cadastral a empresa deverá apresentar documento que comprove a alteração, juntamente com correspondência solicitando a devida alteração cadastral.

### VII – VALIDADE DE REGISTRO

**O Certificado de registro cadastral deste município poderá ser emitido em qualquer época do ano e terá validade até o dia 31/12 do ano vigente.**

### VIII – PRAZO DE EMISSÃO

O prazo da emissão do Certificado de Registro Cadastral (**CRC**), será de até 10 (dez) dias após a entrega da documentação correta.

### IX- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos solicitados para o cadastramento deverão ser apresentados em 1 (uma) via, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, **preferencialmente em até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame.**

Todos os documentos deverão ser endereçados à Prefeitura Municipal de Tijucas – SC, sito à Rua Cel. Büchelle, 01, Centro – CEP 88.200.000.

Os documentos acima citados estão de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. A documentação requerendo o Certificado de Registro Cadastral, se não tiver solução de continuidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de entrada no protocolo, será arquivada.

Rua: Coronel Buchelle, nº 01 - Centro - Tijucas / SC - CEP: 88.200-000  
Fone: (0xx48) 3263-8113 3263-8154 3263-8140 - Fax: (0xx48) 3263-8113  
CNPJ: 82.577.636/0001-65 - E-Mail: [licitacao@tijucas.sc.gov.br](mailto:licitacao@tijucas.sc.gov.br) [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br)